



Artigo 3º

Interesse Superior da Criança

Tu és uma criança e tens muitos direitos. Os adultos devem tomar as decisões a pensar no teu melhor interesse.



Artigo 9º

Separação dos Pais

Tens o direito a viver e a crescer com os teus pais, ou com quem cuida de ti e a tua família, desde que eles cuidem bem de ti. Se os teus pais se separarem e passarem a viver em casas diferentes, tens o direito a conviver com os dois.



Artigo 12º

Opinião da Criança

Tens o direito a dizer o que pensas e o que sentes e os adultos devem ouvir-te com muita atenção. A tua opinião é muito importante!



Artigo 19º

Proteção Contra Maus Tratos e Negligência

Tens o direito a ser protegido e cuidado, e ninguém te deve magoar, bater ou chamar nomes feios, nem mesmo a tua família. Se isto acontecer, conta a um adulto em quem confies e pede ajuda.



Artigo 21º

Adoção

Se fores adotado e passares a viver com uma família, os adultos devem fazer tudo o que for melhor para ti. Tens o direito a uma família que cuide bem de ti.



Artigo 22º

Crianças Refugiadas

Se tiveste de sair do teu país para ficares protegido, tens os mesmos direitos das outras crianças que vivem no país que te acolhe.



Artigo 23º

Crianças com Deficiências

Se tiveres alguma dificuldade, como ouvir mal ou teres de andar numa cadeira de rodas, tens o direito a ser ajudado e a teres todo o apoio de que precisas.



Artigo 24º

Saúde e Serviços Médicos

Tens o direito a ter uma boa saúde, a beber água potável, a comer alimentos saudáveis e a um ambiente limpo. Os adultos devem cuidar de ti para que não adoeças e, se ficares doente, deves ser ajudado.



Artigo 27º

Nível de Vida

Tens o direito a ter uma vida saudável e feliz, a viver numa casa, a ter roupa e comida para que possas crescer bem.



Artigo 21º

Adoção

Tens o direito a ir à escola, para poderes aprender muitas coisas novas.



Artigo 31º

Lazer, Atividades Recreativas e Culturais

Tens o direito a brincar, a passear e a fazer atividades divertidas que te ajudem a aprender. Também tens direito a descansar.



Artigo 34º

Exploração Sexual

O teu corpo é teu e não podem tocar-te, tirar fotografias ou filmar contra a tua vontade. Também não podem obrigar-te a fazeres coisas que não queres.